



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos dois dias do mês de setembro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião, registrando a presença do Vereador Matheus Bustamante Gomes, na qualidade de suplente, que a substituiria na análise de um dos projetos em pauta. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo dois itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 039/2021** “Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/20, de 15/12/2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 042/2021** “Institui a Carteira de Identificação do Autista (CIA) para a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Pedralva”, de autoria dos vereadores João Batista Machado Filho e Aline de Fátima Silva Guedes. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator dos Projetos de Lei nº 039/2021 e nº 042/2021, designado em reunião anterior. Em seguida, registrou que, conforme informado em reunião anterior, ambos os projetos em pauta foram analisados pelo consultor jurídico da Câmara, estando os pareceres emitidos acostados aos respectivos projetos e que, por ser autora do Projeto de Lei nº 042/2021, quando da deliberação do mesmo, se ausentaria da reunião e seria substituída pelo seu suplente. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre os Projetos de Lei nº 039/2021, momento em que o relator comunicou que havia ponderado sobre as informações colhidas e sobre a posição dos demais membros da comissão, conforme deliberado na reunião anterior, e emitido parecer ao PL nº 039/2021. Diante da manifestação do relator, a senhora presidenta solicitou que fosse feita a leitura do parecer exarado, o que foi feito. O parecer emitido conclui pela legalidade e aprovação do PL nº 039/2021, com modificação do seu artigo 1º, através de Emenda. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a senhora Presidenta informou que a comissão passaria à deliberação sobre o Projeto de Lei nº 042/2021 e, para tanto, se ausentaria da deliberação por ser autora do projeto. Na sequência, assumiu a presidência da reunião o vereador Vicente Vanildo do Nascimento, Vice-Presidente, o qual solicitou ao Vereador Matheus Bustamante Gomes, Suplente da Vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, que tomasse parte na reunião, o que se deu. Em



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

seguida, a comissão passou a deliberar sobre o Projeto de Lei nº 042/2021, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão de parecer. Para tanto, a reunião foi suspensa por quinze minutos. Retomados os trabalhos, o relator apresentou o parecer exarado, concluindo pela legalidade e aprovação da proposta. Colocado em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finalizada a deliberação quanto ao Projeto de Lei nº 042/2021, a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes reassumiu a presidência e nada mais havendo a ser tratado, informou que os Projetos de Lei nº 039/2021 e nº 042/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes, e encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 9 de setembro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário:

Suplente: